

## PORTARIA Nº 3315/2022-GRE

DATA: 05 de outubro de 2022.

SÚMULA: Institui a Comissão de Classificação de Informações Sigilosas da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o eProtocolo nº 19.439.655-4 - da Controladoria Geral do Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 12.527/11; e demais orientações da CGE,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Classificação de Informações Sigilosas, com a finalidade de elencar o Rol de Informações Sigilosas a ser disponibilizado na página eletrônica da UNIOESTE, constituída pelos seguintes membros:

- ROSICLEI FÁTIMA LUFT, RG nº 6.493.378-7 – Representante Titular da Procuradoria Jurídica;
- NILZA MARIA DE SOUZA ALTAVINI, RG Nº 4.361.589-0 - Representante Suplente da Procuradoria Jurídica;
- CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO, RG nº 4.687.733-0 – Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- ALESANDRA SILVA BARROS, RG nº 5.921.818-2 – Representante da Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- CLÁUDIO ROBERTO MARQUETTO MAURICIO, RG nº 5.053.722-6 - Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Unioeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com período até 28-10-2022, para concluir os trabalhos da Comissão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor